



# CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

## ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17

### INDICAÇÃO Nº 143/2025

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, Artigos 209 e 210, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Prefeito Municipal

**para que seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, sugerindo que seja realizado um estudo técnico para avaliar a viabilidade da adesão ao Sistema Eletrônico de Informações (SEI).**

O SEI é um sistema informatizado de gestão de processos e documentos eletrônicos desenvolvido pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região e amplamente utilizado pela administração pública direta em nível federal. Além de ser um sistema totalmente gratuito, já consolidado e de fácil implementação, ele proporciona agilidade, transparência e eficiência na tramitação de documentos e processos administrativos.

A adesão ao SEI pode trazer inúmeros benefícios para a Prefeitura de Canarana, entre eles:

- Redução de custos operacionais, eliminando a necessidade de papéis e impressões;
- Maior transparência e rastreabilidade na gestão pública;
- Facilidade no acesso à informação por meio de um ambiente digital seguro e eficiente;
- Integração com outros órgãos e entidades públicas, alinhando a administração municipal ao padrão adotado pelo governo federal.

Diante disso, solicito que o Executivo Municipal analise a viabilidade da implementação do SEI, visto que essa iniciativa pode modernizar a gestão pública local sem gerar custos para o município.

Canarana, 17 de março de 2025.

Rafael Govari

Vereador